I N D I C A Ç Ã O Nº 017/2021
D a t a: 26 de março de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
PROTOCOLO Nº 129
EM 26 / 03 / 2021 às 14:00
SERVIDOR

O Vereador que a presente subscreve, usando de suas atribuições legais e na forma regimental,

I N D I C A ao Excelentíssimo Senhor HERALDO TRENTO, Prefeito Municipal de Guaíra, o que segue:

Que através do setor competente sejam viabilizados estudos para a criação de uma Campanha de Cadastramento de Pessoas com Deficiência Física, Intelectual e Múltipla, Autismo, Cegueira, Mudos, Surdos, com vistas à atualização dos dados municipais acerca do número de pessoas e suas necessidades especiais, para fins de tomada de decisões de políticas públicas para implementação de direitos humanos e de acessibilidade para estes cidadãos.

Câmara Municipal de Guaíra.
Guaíra (PR) em, 26 de março de 2021.

SERGIO KORB BASTOS
Vereador autor

Câmara Municipal de Guaíra
DEFERIDA
Em, 29 / 03 / 2021
PRESIDENTE

Justificativa:

A falta de dados é um grande empecilho para fins de mensuração e tomada de decisões nas ações governamentais de implementação de políticas públicas de inclusão social para pessoas com deficiência. Esta falta de informação faz com que estes cidadãos se tornem invisíveis na contemplação de ações e projetos específicos a eles destinados.

Quantos são? Quais as necessidades? Onde estão? Como estão? Precisam de respostas urgentes a fim de que o Estado não se omita na contemplação de seus direitos.